



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 26/2017

Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2017.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação do contrato nº12/2013 referente a Inexigibilidade nº04/2013, pelo período de 12 meses das dependências da AMOVI (Associação dos Motoristas Vividenses), pois necessitamos da estrutura para realização de Campeonatos Municipais, Jogos Municipais Interbairros, Olimpíadas Rural e Fase Regional dos Jogos Oficiais da Secretaria do Estado do Paraná, e treinamento das nossas seleções de Bocha e Bolão Masculino e Feminino, entre outros eventos. Está incluso também o uso das dependências do salão social para realização de eventos culturais e esportivos como: Dia Internacional da Mulher, Arraiá Vividense, solenidade de abertura e encerramento de eventos esportivos.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

*PRORROGAR C1
MESMO VALOR MENSAL*




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 12/2013 referente a Inexigibilidade nº 04/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI**, na forma abaixo:

LOCATÁRIA: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

LOCADORA: **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada a BR 373 - Trevo, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.944/0001-06, representada pelo seu Presidente, Vilmar Rodrigues, portador do CPF nº 546.512.049-53, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação mediante Ofício nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel denominado: Lote nº 01 do Núcleo Barro Preto, com benfeitorias, matrícula nº 7175, do livro 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15/02/2017 e término em 14/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditamento é de R\$ 19.973,04 (dezenove mil e novecentos e setenta e três reais e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 86.163,36 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2017

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

Testemunhas:

.....

.....

.....
Assoc dos Motoristas Vividenses - AMOVI
Vilmar Rodrigues
CPF: 546.512.049-53
Locadora

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6829 | Pato Branco, 17 de fevereiro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO-SINTROPAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, nos termos do Estatuto do Sindicato, convoco os trabalhadores associados e não associados do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21/02/2017 (vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete), a partir das 09:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos interessados, tendo como tendo como local a sede da entidade, a Rua Paraná, 502 - Centro, Pato Branco, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Discussão e análise do Acórdão do Conselho Coletivo de Greve; 2) Discussão e aprovação de proposta para compensação das horas não laboradas durante o Estado de Greve; 3) Autorizar a diretoria do Sindicato a firmar judicialmente ou extra judicialmente, acordo coletivo de trabalho 2015/2017; 4) Discussão e Deliberação do Estado de Greve; 5) Ratificação da pauta de reivindicação do ACT 2017/2018, cuja cópia encontra-se na sede da entidade, a qual estará a disposição de qualquer interessado para consulta e fotocópia; 6) Autorizar a diretoria do Sindicato a firmar judicialmente ou extra judicialmente, acordo Coletivo de trabalho e todos os demais atos necessários para firmar o referido acordo, tais como pedido de mediação; 7) Discussão e deliberação sobre a proposta patronal repassada ao sindicato; 8) Autorização para ajuizamento de Processo Judicial bem como de Discurso Coletivo de Trabalho e/ou ação declaratória de legalidade da greve caso restem frustradas as negociações com o Ciruspar, ainda autorizar a diretoria do Sindicato a outorgar mandato para assessoria jurídica que melhor lhe aprouver; 9) Autorização para deflagração de greve, caso restem frustradas todas as tratativas negociais nos termos da lei vigente, bem como deliberação, por escrutínio secreto, da paralisação do trabalho, temporária e pacífica; 10) Aprovar e fixar o percentual da Contribuição Assistencial, na forma do artigo 513, alínea "e" da CLT; 11) Outros assuntos pertinentes a categoria. Esclarece-se que todos os trabalhadores abrangidos terão direito a voz e voto, independente de serem ou não filiados ao Sindicato.

Pato Branco, 17 de fevereiro de 2017.

Enio Antonio da Luz,
Diretor - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais dos municípios de Bom Sucesso Do Sul, Coronel Vívda, Pato Branco, São João e Vitorino, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada nos dias:

04 de Março de 2017, com os Trabalhadores das Cidades de CORONEL VIVIDA e SÃO JOÃO - PR, às 14h00min horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e às 14h30min horas em segunda convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados quites, nas dependências da Sub Sede do Sindicato em Coronel Vívda sito a Rua Major Estêvão Ribeiro do Nascimento, 1522 - Bairro Schiavini, próximo à Delegacia;

No dia 07 de março de 2017, os Trabalhadores das Cidades de Pato Branco, Bom Sucesso Do Sul e Vitorino - PR, às 19h00min horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e às 19h30min horas em segunda convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados quites, na Sede Administrativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do mobiliário de Pato Branco, sito a Rua Tamoio - 969, centro em Pato Branco - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2017/2018. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria; Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição negociada; Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicação, e acordos coletivos de trabalho inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

As deliberações constantes dos itens "a" a "d" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme preceito estatutário, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Pato Branco, 17 de fevereiro de 2017.

LEANDRO DE FREITAS
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 do Contrato nº 12/2013 referente a Inexigibilidade nº 04/2013 - Locatário: Município de Coronel Vívda/PR - Locador: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.744.944/0001-06. Conforme solicitação mediante Ofício nº 26/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, expedido pelo Sr. Nuevni José Antonelli, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel denominado: Lote nº 01 do Núcleo Barro Preto, com benfeitorias, matrícula nº 7175, do livro 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15/02/2017 e término em 14/02/2018. O valor total deste aditamento é de R\$ 19.973,04. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 86.163,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2013, de 15 de fevereiro de 2013. Coronel Vívda, 10 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2016.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2017

VIGILANCIA ESPECIALIZADA E VIGILANCIA ORGANICA

LEIS Nº 7.102/83 e 8.863/94 e DECRETO Nº 1.592/95

Pelo presente ficam notificadas todas as Empresas Especializadas em Segurança Privada, Vigilância e Transporte de Valores, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e especialização de Vigilantes e as Empresas que mantêm em seus quadros vigilantes contratados diretamente (vigilância orgânica), tudo em conformidade as Leis nº 7.102/83, 8.863/94 e Decreto nº 1.592/95, de que a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente a remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT art. 580-1) da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2016, (CLT art. 582), recolhendo os valores descontados a CEF - Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais, (CLT art. 586) em nome do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DE PATO BRANCO REGIÃO - CNPJ: 78.072.477/0001-70, Código Sindical nº 22588441-0, durante o mês de abril de 2016 (CLT Art. 583) e observando a Portaria MTE nº 185 de 29/01/2014, sob as penalidades previstas nos arts. 596 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos descontados, deve ser remetido à Entidade Sindical no prazo de trinta dias após o desconto (precedente Normativo do TST nº 41). Alertamos que o preenchimento da (a) GRCS (s) deverá conter os números dos códigos das entidades representativas da categoria da base territorial onde a empresa presta serviços.

PATO BRANCO /PR, 16 de Fevereiro de 2017.

Alair de Jesus Machado dos Santos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DE PATO BRANCO E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, situada a rua Ibiaporã, 333 - 2º andar - sala 203, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ 78.072.477/0001-70, por seu Presidente adiante assinado, Alair de Jesus Machado dos Santos, no uso de suas atribuições, comunica a todos os trabalhadores em empresas de segurança privada e transporte de valores que a partir desta data, fica aberto o prazo de 10 dias para a oposição ao desconto da Contribuição Assistencial. O direito de oposição dos trabalhadores da categoria será expressa manifestação da parte interessada, mediante carta individual legível com RG, CPF e CNPJ da empresa, a ser protocolada na sede da entidade supra em Pato Branco/PR, somente no seguinte endereço, rua Ibiaporã, 333 - 2º andar - sala 203, centro, ou por correspondência endereço ao sindicato valendo como data do protocolo o dia da postagem Pato Branco, 16 de Fevereiro de 2017.

ALAIOR DE JESUS MACHADO DOS SANTOS - Presidente



ATO DO GESTOR

Resolução Nº. 032 de 16 de fevereiro de 2017

Dispõe retificar as resoluções.

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Alair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Emprego e Salários, Resolução Nº. 074/2016...

O inteiro teor deste instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico www.conims.com.br

Pato Branco, PR, 16 de fevereiro de 2017.

ALAIOR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do Consórcio

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2017. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 06 de março de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 23.000,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 03 de março de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.consumidorviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 16 de Fevereiro de 2017. Ademir Antônio o Azilero, Presidente da CPL.

EDITAL DE LOTEAMENTO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER a todos os interessados que **ALVARO FELIPE**

VALÉRIO, casado com **JULIANA MARIA SILVA VALÉRIO**, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Termo de Casamento nº 773, fls. 188 do Livro B-61, do Registro Civil da sede desta Comarca, ambos de nacionalidade brasileira, ele Engenheiro Florestal, natural desta cidade, nascido em 26.09.1985, ela Farmacêutica-Bioquímica, natural de Pato Branco-PR, nascida em 26.07.1986, portadoras da Cédula de Identidade nºs 8.152.753-9-SSPPR e 8.482.959-0-SSPPR, inscritos no CPF sob nºs 045.826.149-14 e 052.021.059-08, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, depositaram neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para registro de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO JARDIM BRASILIA II", tendo acesso pela Rua Manoel Lustrosa Martins, formando a área total de 45.780,00m², havido pela Matrícula nº 5.108-L92 deste Serviço Registral. O loteamento contém a área de 45.780,00m², dividida em 06 (seis) quadras, designadas pelos números 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e estas subdivididas em 76 lotes, totalizando a área dos lotes em 29.781,61m². Áreas Públicas: 4.013,24m². Sistema Viário: 8.639,13m². Área Verde: 3.143,79m². Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda - PR, e demais repartições competentes, conforme Alvará de Licença datado de 22 de dezembro de 2016. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedio-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, todos nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, no prazo acima citado, e não se havendo, será feito de imediato o Registro. Coronel Vívda, 07 de fevereiro de 2017. Edoardo de Jesus Neyvany Silva Brandalise, Oficial do Registro de Imóveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2017

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.552/0001-13, TORNA PÚBLICO que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 de março de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - Brasil, procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DORNEVIL VAZ - REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 828040/2016 E PROCESSO 1031336-56/2016-ME, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/(42) 3648-1108
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6.148, de 15 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09, de 23.12.09,

DECRETA:

Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2017.

Art. 1º—O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, para o exercício de 2017, poderá ser efetuado em cota única ou em parcelas, com os seguintes vencimentos:

- 1ª parcela ou cota única até 10.04.2017
- 2ª parcela até: 10.05.2017
- 3ª parcela até: 12.06.2017
- 4ª parcela até: 10.07.2017
- 5ª parcela até: 10.08.2017
- 6ª parcela até: 11.09.2017
- 7ª parcela até: 10.10.2017
- 8ª parcela até: 10.11.2017
- 9ª Parcela até: 11.12.2017

§ 1º—Para recolhimento em cota única haverá desconto de 5%, (cinco por cento) já calculado e impressos no carnê.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod223592

DECRETO Nº 6.147/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo para as repartições públicas Municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, (Carnaval).

Parágrafo único. Os atendimentos nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, de urgência e emergência na área de saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod223583

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2015 referente a Tomada de Preços nº 20/2014—

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.770.952/0001-97. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de fevereiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2018. Conforme previsto na cláusula sexta do contrato original, permanece inalterado o valor mensal do contrato original. O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 5.000,00, totalizando no período de 12 (doze) meses a importância de R\$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 03 de Fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod223581

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2017. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de março de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 23.000,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00h do dia 03 de março de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de Fevereiro de 2017. Ademir Antôni o Azillero, Presidente da CPL.

Cod223620

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 do Contrato nº 12/2013 referente a Inexigibilidade nº 04/2013—Locatário: Município de Coronel Vivida/PR—Locador: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES—AMOV, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.744.944/0001-06. Conforme solicitação mediante Ofício nº 26/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel denominado: Lote nº 01 do Núcleo Barro Preto, com benfeitorias, matrícula nº 7175, do livro 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15/02/2017 e término em 14/02/2018. O valor total deste aditamento é de R\$ 19.973,04. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$86.163,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2013, de 15 de fevereiro de 2013. Coronel Vivida, 10 de fevereiro 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod223574

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 101/2015—Pregão 060/2015—

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica substituído o item 55, (GOL CITY 1.0, PLACA AQL-8865), a partir de 24.01.2017 ou da vistoria do veículo até dia 07.07.2017, pelo veículo ONIX 1.0 JOYE, PLACA BBA-7384. Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R\$ 299,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2017. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

Cod223656

EDITAL Nº 004/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2017

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e Considerando os Termos do Decreto Municipal nº 6.147/2017, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas Municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período das inscrições, de 27/02/2017 a 03/03/2017, conforme cronograma divulgado através do edital 001/2017, passando a vigorar com a seguinte redação;

Período de Inscrição	Setor da Prefeitura	Horário
De 23/01/2017 a 27/01/2017	Protocolo	das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
De 27/02/2017 a 07/03/2017		
De 27/03/2017 a 31/03/2017		
De 24/04/2017 a 28/04/2017		
De 29/05/2017 a 02/06/2017		
De 26/06/2017 a 30/06/2017		
De 24/07/2017 a 28/07/2017		
De 28/08/2017 a 01/09/2017		
De 25/09/2017 a 29/09/2017		
De 30/10/2017 a 03/11/2017		

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod223581